

# CARTÓRIO MARECHAL RONDON - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA/RO

Eugênio Brugger Nickerson

Registrador

Rua Afonso Pena, nº 145, Centro, Vilhena/RO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

**Título:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Venda e Compra de Imóvel – Financiamento nº **0010130733**, emitido em 19/11/2020, em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Classe:** Intimação

**Intimado:** **MESSIAS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 036.923.272-00.

**Endereço(s):** Avenida Tiradentes, nº 496, Lote Urbano 12, Quadra 79, Parque Industrial Tancredo Neves, na cidade de Vilhena/RO / Avenida Tiradentes, nº 508, Parque Industrial Tancredo Neves, na cidade de Vilhena/RO / Avenida Capitão Castro, nº 4397, Centro, na cidade de Vilhena/RO.

**Finalidade:** Na qualidade de Oficial Registrador do 2º Ofício de Imóveis de Vilhena/RO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, registrado sob o nº R-03, em 21/12/2020, da matrícula nº 8.421 desta Serventia, com saldo devedor sob responsabilidade de V. S<sup>a</sup>, venho *intimar-lhe* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

- 1) Informo ainda, que o valor destes encargos, corresponde a **R\$ 6.526,50 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha de projeção de débitos atualizada:

VENCIMENTO	NÚMERO	PRESTAÇÃO*	JUROS MORATÓRIOS*	JURO REMUNERATÓRIO 1*	CORREÇÃO MONETÁRIA*	MULTA*	VALOR A PAGAR*
19/04/2023	29	1.545,44	56,22	31,54	9,46	30,91	1.673,57
19/05/2023	30	1.544,76	40,44	22,59	7,14	30,90	1.645,83
19/06/2023	31	1.543,93	24,15	13,43	4,93	30,88	1.617,32
19/07/2023	32	1.544,05	8,40	4,65	1,80	30,88	1.589,78
TOTAL:	4	6.178,18	129,21	72,21	23,33	123,57	6.526,50

- 2) Assim procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, dirija-se ao 2º Ofício de Imóveis, situado na **Rua Afonso Pena, nº 145, na cidade de Vilhena/RO, telefone (69)**

**3322-0004**, entre 09 e 15 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado.

- 3) Nesta oportunidade fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Vilhena/RO, 14 de agosto de 2023

**Eugênio Brugger Nickerson**  
Registrador